

A Origem Divina do Batismo Infantil

Philippe Landes

Deus sempre tem tido um povo seu, através dos séculos, desde os tempos de Adão, quando prometeu que uma futura Semente da mulher havia de ferir a cabeça da Serpente. Adão, Seth, Noé e Abraão foram os primeiros destacados representantes do povo de Deus. O povo escolhido, em todos os tempos, constitui a igreja visível, aqui no mundo. E sempre que Deus fazia um pacto com um dos representantes do seu povo, incluía nele os filhos dos fiéis.

Deus fez um pacto de obras com Adão, que foi por este violado, trazendo, destarte, a desgraça para todos os seus filhos e descendentes. O mal, todavia, foi compensado pela promessa de um Salvador. Deus fez outra aliança com Noé, válida igualmente para a sua posteridade, prometendo-lhe não mais destruir os viventes de sobre a face da terra por meio de um novo dilúvio. O arco-íris foi escolhido para ser o sinal visível dessa aliança (Gn. 9:8-17).

No Monte Sinai, Deus fez uma aliança com o seu povo, na qual estavam incluídas as criancinhas. Mais tarde, esse mesmo pacto foi renovado, nas planícies de Moab, quando o povo de Israel estava para entrar na Terra Prometida. Nessa ocasião, Moisés concita o povo a renovar a sua aliança com Jeová, nos seguintes termos: “Guardai as palavras desta aliança, e cumpri-as, para que prospereis em tudo quanto fizerdes. Vós estais hoje todos diante de Jeová, vosso Deus; as vossas cabeças, as vossas tribos, os vossos anciãos e os vossos oficiais, a saber, todos os homens de Israel, os vossos pequeninos, vossas mulheres, e o peregrino que está no meio dos vossos arraiais, desde o rachador de tua lenha até o tirador da tua água” (Dt. 29:9-11). Já se vê, por esta declaração de Moisés, que, na lista dos agraciados pela aliança de Deus com o povo, foram incluídos os pequeninos.

O mais importante dos pactos que Deus fez na antiguidade foi, sem dúvida, aquele firmado com Abraão, o grande pai de todos os que crêem. E as criancinhas têm um lugar proeminente nesse pacto. Ademais, teremos ocasião de ver que esse concerto ainda está em vigor para nós, que somos os filhos espirituais de Abraão.

Eis os termos da aliança de Deus com Abraão: “Estabelecerei a minha aliança entre mim e ti e a tua semente depois de ti” (Gn. 17:7). Abraão tinha noventa e nove anos quando foi circuncidado (Gn. 17:24) e isto em sinal da sua justificação pela fé, já comprovada antes da sua circuncisão (Rm. 4:11). “Recebeu o sinal da circuncisão, selo da justiça da fé que teve, quando não era circuncidado; para que fosse ele pai de todos os que crêem, ainda que não sejam circuncidados, a fim de que a justiça lhes fosse imputada; e fosse também pai da circuncisão para aqueles que não somente são da circuncisão, mas que também andam nas pisadas da fé que teve nosso pai Abraão antes de ser circuncidado”.

Ismael tinha treze anos, quando foi submetido ao rito da circuncisão (Gn. 17:25). Isaac tinha apenas oito dias de idade, quando foi circuncidado (Gn. 21:4).

Para que uma pessoa se tornasse membro da congregação do povo de Deus naquele tempo, era preciso que fosse circuncidada. As mulheres, as filhas, as esposas e todas as crianças do sexo feminino, acompanhavam os pais, os irmãos e os esposos e eram por eles representadas. Todos faziam parte do povo de Deus. O rito de iniciação ou de ingresso na Igreja visível daquele tempo e de toda a Velha Dispensação era a circuncisão, que era geralmente administrada aos meninos de oito dias de idade (Gn. 17:12; Lv. 12:3; Lc. 2:21; Lc. 1:59; Fp. 3:5). Os adultos que vinham de fora uniam-se ao povo de Deus, em virtude da sua própria fé, sendo circuncidados, mas os meninos eram admitidos, pelo mesmo rito, em virtude da fé professada pelos pais.

As passagens acima citadas tornam bem claro que, desde os tempos antigos, Deus determinou que as crianças, filhas de pais crentes, fizessem parte da sua Igreja visível, aqui no mundo. Está, portanto, claramente estabelecida a origem divina da inclusão dos pequeninos na Igreja de Deus. Veremos que esse direito das criancinhas nunca lhes foi cassado. Sendo, pois, as crianças membros infantis da Igreja, têm elas o direito ao sinal exterior e visível dessa preciosa realidade, que, na Antiga Dispensação, foi a circuncisão e na Nova, é o batismo. Prossigamos com as provas bíblicas da nossa tese.

O batismo é o rito da iniciação na Igreja Cristã, na dispensação da graça (At. 2:41). Ao que nos consta, são somente os Irmãos de Plymouth (darbistas), entre os cristãos evangélicos, os que contrariam esse conceito e não podiam deixar de o fazer, desde que não admitem a existência de uma Igreja terrena e visível, como essa que nós julgamos ter sido fundada por Nosso Senhor Jesus Cristo e que continua até hoje, porque as portas do inferno não podem prevalecer contra ela. S. Lucas liga intimamente o batismo com a admissão das três mil pessoas que se converteram pela palavra de S. Pedro. Em Atos 2:41, relata-nos o escritor que foram batizadas e admitidas três mil pessoas e, logo em seguida, no versículo 42, refere-se à doutrina, à comunhão e ao partir do pão, que uniam os neo-conversos aos seus irmãos. Somos irresistivelmente levados a concluir que tinham sido admitidos à comunhão dos santos, isto é, à comunhão do povo de Deus, que constitui a sua Igreja visível, no mundo. Somente uma interpretação arbitrária poderia chegar a outra conclusão. Tomamos, pois, como provado que os neo-convertidos dos tempos apostólicos eram admitidos à comunhão da Igreja pelo rito do batismo.

O batismo no Novo Testamento é denominado a circuncisão de Cristo (Cl. 2:11, 12). Nessa passagem, tanto o batismo com a circuncisão devem ter um sentido espiritual. Referem-se à nova vida em Cristo. Dessa nova vida são símbolos o batismo com água e a circuncisão carnal. Esses dois ritos representam a mesma coisa, como teremos ocasião de provar mais detalhadamente. O batismo na Nova Dispensação significa tudo quanto significava a circuncisão na Velha. É justo, pois, concluir que a circuncisão foi substituída pelo batismo cristão.

Em nenhuma parte do Novo Testamento encontramos qualquer passagem que exclua as crianças da Igreja de Deus. Ora, sendo o batismo, na Nova Dispensação, o sinal de inclusão na Igreja, segue-se que os filhos dos crentes, hoje,

não têm menos direito ao batismo do que tinham os filhos dos israelitas à circuncisão.

S. Pedro, no dia de Pentecoste, confirma o direito das crianças por nós defendido. Pregando o Evangelho a adultos capazes de compreender a sua mensagem e capazes de crer, disse-lhes ser necessário que se arrependessem e fossem batizados em nome de Jesus Cristo (At. 2:38). Não exigiu o arrependimento ou a fé por parte das crianças, incapazes do exercício desses atos; não obstante, as incluiu na lista dos beneficiados pelas bênçãos conferidas por meio das promessas de Deus ao seu povo. Dirigindo a palavra aos pais crentes, disse-lhes: “Para vós é a promessa e para vossos filhos, e para todos os que estão longe, a quantos chamar o Senhor nosso Deus” (At. 2:39).

A promessa a que S. Pedro se refere é, sem dúvida, aquela que foi feita ao povo de Deus por intermédio de Abraão e se estende a todos os que crêem (Rm. 4:11, 13 e 17). Nós, os crentes, somos a descendência espiritual de Abraão e os herdeiros das promessas que lhe foram feitas. É S. Paulo que no-lo diz: “Justamente como Abraão creu a Deus, e foi-lhe imputado para justiça; sabeis, pois, que os que são da fé, esses são filhos de Abraão. A Escritura, prevendo que Deus justificaria os gentios pela fé, de antemão anunciou as boas novas a Abraão: ‘Em ti serão bem-aventuradas todas as nações’. Assim os que são da fé, são bem-aventurados com o fiel Abraão” (Gl. 3:6-9). S. Pedro afirmava a mesma verdade, quando dizia aos três mil batizados no dia de Pentecostes: “A promessa é para vós e para vossos filhos”.

Em Efésios 2:11-16, encontramos ainda outra declaração categórica de que nós, os gentios, fomos também incluídos na aliança da promessa feita aos da circuncisão:

“Portanto, lembrai-vos de que vós noutra tempo éreis gentios na carne, e chamados incircuncisão pelos que na carne se chamam circuncisão feita pela mão dos homens; que naquele tempo estáveis sem Cristo, separados da comunidade d’Israel, e estranhos aos concertos da promessa, não tendo esperança, e sem Deus no mundo.

“Mas agora em Cristo Jesus, vós, que antes estáveis longe, já pelo sangue de Cristo chegastes perto.

“Porque ele é a nossa paz, o qual de ambos os povos fez um; e, derribando a parede de separação que estava no meio, na sua carne desfez a inimizade, isto é, a lei dos mandamentos, que consistia em ordenanças, para criar em si mesmo dos dois um novo homem, fazendo a paz, e pela cruz reconciliar ambos com Deus em um corpo, matando com ela as inimizades”.

Ainda mais: outro escritor inspirado nos qualifica de “herdeiros da promessa” (Hb. 6:17). Se a promessa, e a aliança que Deus fez com o seu povo, é para nós e nossos filhos, estes estão incluídos entre os que constituem a Igreja de Deus e têm direito ao sinal visível desse privilégio.

Há quem afirme que S. Pedro se refere somente a filhos adultos de crentes em At. 2:39, mas assim não compreenderiam os ouvintes de Pedro, que eram

judeus convertidos, pois eles sabiam que a promessa a que ele aludira era a mesma que Deus fizera a Abraão e aos seus descendentes e que, portanto, incluiria os filhos menores de todos os crentes nas promessas. Isaac, e muitos outros meninos de oito dias apenas, foram publicamente incorporados ao povo de Deus, pela circuncisão.

É significativo que S. Pedro mencione três classes de pessoas às quais se fez a promessa: (1) *Vós*, eram os adultos que ouviam a sua pregação, na maioria judeus e prosélitos do judaísmo, crentes na religião do povo de Deus. (2) *Vossos filhos*, isto é, os filhos dos adeptos da religião de Deus. (2) *Todos os que estão longe, a quantos chamar o Senhor nosso Deus*, isto é, os demais eleitos de Deus, judeus e gentios, que haviam de aceitar o Evangelho no futuro.

Os judeus, na Antiga Dispensação, já estavam acostumados a incluir os filhos na Igreja visível de Deus, pelo rito da circuncisão. Não podiam, portanto, interpretar as palavras de S. Pedro, senão de modo a incluir os filhinhos na Igreja visível da Nova Dispensação. Na Igreja, seriam incluídos os que ouviam e criam no Evangelho, *os seus filhos* e todos os demais eleitos que viessem a ser chamados por Deus para fazer parte do seu povo.

Os filhos de cristãos no Novo Testamento são chamados *santos*, mesmo quando somente um dos pais é crente. O apóstolo S. Paulo declara: “O marido incrédulo é santificado na mulher, e a mulher incrédula é santificada no irmão; de outra maneira os vossos filhos seriam imundos, mas agora são santos” (1Co. 7:14). São santificados os filhos em virtude da fé professada pelos pais. Para S. Paulo, *santos* são os próprios membros da Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo. Ele escreveu várias cartas dirigidas aos *santos*, que eram membros de diversas igrejas (1Co. 1:2; Rm. 1:7; Ef. 1:1; Fp. 1:1). Concluímos que as crianças, *santos*, filhos de crentes, são membros da igreja e, por isso mesmo, devem ser batizados.

Até aqui, temos demonstrado, à luz das Escrituras, que o próprio Deus determinou fossem as crianças incluídas na sua Igreja visível, desde o tempo de Abraão, e que essa determinação divina não foi revogada, na Nova Dispensação, mas antes, confirmada pelos claros ensinamentos dos apóstolos Pedro e Paulo. E, sendo as crianças, por determinação divina, membros da Igreja de Deus, devem também receber o sinal visível desse fato auspicioso, o santo batismo instituído por Nosso Senhor Jesus Cristo (Mt. 28:19).

**Fonte: *Estudos Bíblicos sobre o Batismo de Crianças*,
Philippe Landes, Editora CEP, pg. 18-22.**